



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025:

---Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Professor Doutor Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Sr. Aurélio Mariz Neiva,

Dr. Octávio Dimas Fernandes Eiras,

Dr.^a Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa,

Dr.^a Fátima Heloísa Pereira Escrivães,

Dr.^a Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, e

Dr.^a Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, em substituição de Eng.^o Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, ao abrigo do disposto nos artigos 77º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e por impossibilidade de substituição pelo cidadão imediatamente a seguir da respetiva lista, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela de Magalhães, Licenciada e Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por cumprimentar e agradecer a presença de todos.

De seguida, pediu a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, que depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara interveio, nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos,

Um dos assuntos que trazíamos cá, já tive oportunidade de falar com a Dr.^a Fátima Escrivães, até já elogiei o procedimento dela, sobre a proposta do envelhecimento ativo e da promoção da qualidade de vida.

Depois, face à recente decisão do novo executivo municipal de alterar o local da Gala de Mérito Desportivo de Esposende, entende o PSD, esclarecer publicamente o contexto e os fundamentos da estratégia seguida pelos anteriores executivos, no respeito pela verdade, pela transparência e pela memória institucional do Município.

No âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Desportivo, definida através do Plano de Ação para 2017-2021 e 2021-2025, foi repensada a Gala de Mérito Desportivo, como sendo o momento alto da política desportiva municipal, reconhecido pela comunidade como a “Festa Anual do Desporto”.

Mais do que uma cerimónia, trata-se de um ato de reconhecimento público, aberto à comunidade desportiva, aos pais, famílias, dirigentes e a todos os Esposendenses, que, ano





após ano, celebraram juntos o talento, o esforço e o mérito dos seus atletas e clubes.

A opção de realizar a Gala no Pavilhão Municipal de Fão não foi circunstancial, mas sim estratégica e devidamente planeada, permitindo reunir toda a comunidade num espaço com capacidade, versatilidade e simbolismo adequados à dimensão crescente do evento, inserida numa lógica de descentralização e coesão territorial.

O número de lugares neste equipamento municipal, permite juntar toda a comunidade desportiva, permitindo o contacto dos jovens atletas com os campeões nacionais e internacionais, dirigentes e convidados, transformando este evento, num momento de partilha único, realizado numa sessão coletiva e verdadeiramente integradora.

Essa decisão enquadrou-se numa visão de proximidade e partilha, pilar essencial da política desportiva definida pelo anterior executivo.

Importa sublinhar que, contrariamente ao que agora é sugerido, a utilização do Pavilhão Municipal foi sempre articulada com os clubes, nomeadamente, os que utilizam frequentemente o referido pavilhão, garantindo que a realização da Gala interferisse o menos possível e criasse o menor constrangimento possível à atividade regular dos clubes. As datas eram definidas com antecedência e o Município assegurava, sempre que necessário, a comparticipação do valor do aluguer de espaços alternativos para a realização dos treinos durante o período de montagem e desmontagem, minimizando assim o prejuízo para o normal funcionamento da época desportiva.

Ao longo dos últimos anos, a Gala foi ganhando uma dimensão crescente, refletindo o desenvolvimento e o dinamismo do movimento desportivo do concelho.

O número de participantes e de público aumentou ano após ano, tendo, na última edição, reunido cerca de mil pessoas a assistir presencialmente, o que demonstra a forte adesão da comunidade.

Já nos últimos anos, por limitações de espaço do próprio Pavilhão Municipal de Fão, tornou-se necessário transmitir o evento em direto nas redes sociais do Município, de modo a permitir que todos os Esposendenses pudessem acompanhar e celebrar este momento de reconhecimento coletivo.

No que respeita aos custos associados à organização da Gala, é importante esclarecer que os valores investidos foram sempre proporcionais às necessidades técnicas do espaço e à qualidade de produção exigida para o evento, de forma a garantir uma cerimónia digna do mérito dos homenageados e do prestígio do Município.

Todos os encargos com a realização da Gala foram devidamente previstos, inscritos, discutidos e aprovados em sede do Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal, na rubrica afeta ao pelouro do Desporto em consonância com os princípios de rigor, transparência e planeamento previsional que sempre pautaram a gestão municipal.

Verificou-se, ao longo dos últimos sete anos, um ajustamento natural e gradual dos custos, resultante da inflação e da atualização de preços dos serviços técnicos (som, luz, montagem, decoração e logística). Essa evolução foi sempre devidamente ponderada e enquadrada na estratégia global de gestão desportiva municipal.

Aliás, aquando da definição deste formato da Gala, o anterior executivo ponderou alternativas e ajustou prioridades, tendo terminado outros eventos de maior custo, para concentrar recursos e garantir a sustentabilidade desta iniciativa, que se realizou e se integrou nas medidas definidas no âmbito do Plano de Ação para os anos em questão, decorrente do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo em vigor, consolidando-se como referência de





qualidade, organização e envolvimento da comunidade.

Assim, rejeita-se a ideia de que o modelo anteriormente seguido fosse financeiramente desajustado ou tecnicamente inviável.

Pelo contrário, tratou-se de uma opção estratégica e estruturada, que durante sete edições consecutivas afirmou Esposende como um concelho que reconhece, valoriza e celebra o desporto de forma aberta e participada, tornando-se numa referência para muitos outros municípios.

A alteração agora decidida, ao transferir o evento para um espaço com capacidade limitada e ao fragmentar o seu formato, representa uma rutura injustificada com um modelo que servia a comunidade, e que simbolizava o espírito de união, reconhecimento e orgulho coletivo que caracteriza o desporto Esposendense, retirando-lhe dignidade.

O PSD reafirma o seu compromisso com a verdade, o rigor e o serviço público, e sublinha que as opções tomadas ao longo dos últimos mandatos foram sempre planeadas, participadas e financeiramente sustentáveis, orientadas por uma visão estratégica clara: um desporto de todos, para todos e com todos.

Acrescenta ainda, que essas opções foram sempre validadas colegialmente, pelos membros dos anteriores executivos, integrados pelo atual Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e votados em sede de Assembleia Municipal por unanimidade dos eleitos do PSD, onde se integrava o atual Presidente da Câmara Municipal, que participou nas últimas 4 Galas, sem nunca ter manifestado qualquer crítica ou oposição ao formato das mesmas.

O PSD entende que a tomada de posição do atual executivo é naturalmente legítima, mas não pode ser assente na desinformação e deve ser encarada como uma decisão política, que naturalmente será avaliada pela população.”-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:

“Em relação à Gala de Mérito Desportivo de Esposende, não é uma decisão fácil, mas a vida é feita de decisões, eu compreendo os pontos de vista, mas o principal fator que fez com que nós tivéssemos que mudar o formato, foi exatamente o impacto no desporto para todos, porque, a nossa principal preocupação é a execução do desporto. E, quer o hóquei, quer a patinagem feminina, manifestaram-se contra. Nós ouvimo-los, estavam contra este modelo, porque lhes interferia com a atividade desportiva e, acima de tudo a patinagem feminina porque interrompia.

Perante isto, eu também sou a favor do mérito desportivo e se me pergunta a mim, se nós queremos fazer uma cerimónia, os custos também são importantes, com mais dignidade, claro que queremos.

Não temos um espaço, tentamos noutros espaços, noutros pavilhões, não foi possível, mas havia uma linha vermelha que é, a interrupção durante uma semana, da atividade normal de um clube que é disruptiva e perante isso a decisão foi difícil?

Foi, mas tivemos que tomar decisões.

Mas compreendo muito bem as vossas preocupações, não tenho nada contra a Gala, sou a favor, aliás, participei nelas, era uma cerimónia muito bonita, mas, quando me falaram os próprios desportistas, os próprios dirigentes, que estavam contra o modelo, eu tive que me pôr desse lado. Portanto, se um dia mais tarde podermos melhorar, vamos melhorar e compreendo perfeitamente isso, e agradeço as vossas críticas.

Mas quero que saiba que a decisão não foi fácil, foram todos ouvidos e tivemos que tomar essa decisão.”-----

De seguida, pediu a palavra a Senhora Vereadora Paula Cepa, tendo referido:





"A Gala também implicava a suspensão de aulas da Escola Profissional, do curso técnico desportivo, o que acarretava prejuízos muito grandes em termos de educação e para o desenvolvimento deste curso."-----

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Octávio Dimas, tendo referido:

"O segundo ponto é congratular pela implementação do projeto das passagens sobrelevadas no concelho, que era algo que já vínhamos a discutir e que estava em projeto.

Congratulamos pelo facto de o atual executivo ter dado continuidade ao projeto do anterior executivo, relativamente à execução da empreitada das passagens sobrelevadas no concelho, um investimento importante e relevante para a mobilidade no concelho, e cujo valor assinalável é de cerca de cento e vinte e cinco mil euros.

Acho que que nos merece esta referência.

E por último, e meramente por curiosidade, questionar qual é a orientação que este executivo irá seguir relativamente aos conselhos de administração das empresas municipais, nomeadamente se irá manter ou não, os atuais conselhos de administração, ou se tenciona promover alterações."-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

"Quanto a essa questão não vou responder agora, porque isso tem implicações, naturalmente haverá alterações, serão convocadas as respetivas Assembleias Gerais durante a próxima semana."-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: ----- 2.189,46€

Fundos Permanentes:----- 2.000,00€

Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 4.320.004,06€

no Crédito Agrícola -----121.118,17€

no Novo Banco ----- 37.530,46€

no Banco Português de Investimento ----- 7.990,99€

no Banco BIC ----- 58.949,26€

no Banco Santander Totta ----- 37.978,17€

no Banco Millennium BCP ----- 50.255,80€

SUB- TOTAL ----- 4.638.016,37€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC ----- 1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria ----- 830,82€

Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----1.441.899,45€

Depósito à ordem no Banco BIC -----1.610.725,76€

Depósito à ordem no Banco Santander Totta ----- 0,00€





SUB- TOTAL -----3.053.456,03€
TOTAL ----- 9.191.472,40€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 – ATAS:

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01/2025, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 16 de janeiro de 2025.

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2025, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 30 de janeiro de 2025.





02.03 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 03/2025, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 06 de fevereiro de 2025.-----

02.04 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 04/2025, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 20 de fevereiro de 2025.-----

02.05 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 05/2025, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de março de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.--





Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 06 de março de 2025.-----

02.06 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 06/2025, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.--

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 20 de março de 2025.-----

02.07 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 07/2025, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e





os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 27 de março de 2025.-----

02.08 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2025, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia três de abril de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 03 de abril de 2025.-----

02.09 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 09/2025, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 23 de abril de 2025.-----

02.10 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10/2025, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025 – PROPOSTA.-----





Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 08 de maio de 2025.-----

02.11 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 11/2025, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de maio de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 15 de maio de 2025.-----

02.12 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 12/2025, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 29 de maio de 2025.-----

02.13 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 13/2025, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 12 de junho de 2025.-----

02.14 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14/2025, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 26 de junho de 2025.-----



02.15 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 15/2025, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 15 de julho de 2025.-----

02.16 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2025, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 24 de julho de 2025.-----

02.17 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 17/2025, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.--




Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 12 de agosto de 2025.-----

02.18 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2025, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 04 de setembro de 2025.-----

02.19 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 20/2025, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.-----





Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 18 de setembro de 2025. -----

02.20 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 21/2025, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dois de outubro de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva, Octávio Dimas Fernandes Eiras, Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, Fátima Heloísa Pereira Escrivães e Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 02 de outubro de 2025.-----

02.21 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 24/2025, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Octávio Dimas Fernandes Eiras, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 05 de novembro de 2025.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 – CÂMARA MUNICIPAL: _____



03.01.01 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – DESPACHO – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente o Despacho 018/NOV/2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e ao abrigo das competências que me foram delegadas por deliberação do executivo camarário, em reunião ordinária realizada em 5 de novembro de 2025, designadamente as previstas na alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **designo** como representantes do Município no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, António Rodrigues Sampaio e da Escola Secundária Henrique Medina a Vereadora da Educação, Dr.ª Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa e a Técnica Superior da Divisão de Educação, Dr.ª Carla Manuela Brito da Silva Dias.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

03.01.02 – DESIGNAÇÃO DE VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – DESPACHO – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente o Despacho 016/NOV/2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atendendo a que, no passado dia 31 do mês de outubro foi instalada a Câmara Municipal de Esposende, cuja composição é a resultante do ato eleitoral levado a efeito no passado dia doze de outubro;

Considerando que por deliberação da Câmara Municipal datada de 05 de novembro do corrente ano foi determinado a existência de três vereadores a tempo inteiro;

Considerando, também, que por meu despacho 001/NOV/2025 de 03 de novembro, e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram nomeados os Senhores Vereadores Aurélio Mariz Neiva e Dr.ª Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa para, a partir de 31 de outubro de 2025, assumirem as funções inerentes aos pelouros que lhes forem atribuídos e exercerem as competências que lhes vierem a ser delegadas ou subdelegadas;

*DETERMINO, ao abrigo do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Senhora Vereadora **Dr.ª Fátima Heloísa Pereira Escrivães** assuma, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2025, as funções, em regime de tempo inteiro, inerentes aos pelouros que lhe forem atribuídos e exerça as competências que lhes vierem a ser delegadas ou subdelegadas.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.



03.01.03 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES – DESPACHO – PARA CONHECIMENTO.

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atendendo a que, no passado dia 31 do mês de outubro foi instalada a Câmara Municipal de Esposende, cuja composição é a resultante do ato eleitoral levado a efeito no passado dia 12 de outubro;

Por conseguinte, urge dotar o órgão de mecanismos conducentes à efetiva prossecução das competências que a lei lhe confere, nos termos e para os efeitos a que alude o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino Tendo presente que por meu despacho n.º 001/NOV/2025 e n.º 016/NOV/2025, de 03 e 05 de novembro do corrente ano, respetivamente, foram designados/as os/as vereadores/as que passam a exercer funções em regime de tempo inteiro;

Considerando que, por força dos meus despachos 004/NOV/2025, de 03 de novembro de 2025, 012/NOV/2025, de 04 de novembro de 2025, foram distribuídas competências pelos dirigentes da autarquia,

As áreas funcionais que me ficam diretamente adstritas passam a ser as seguintes:

- Comunicação, Imagem e Marketing Territorial;
- Administração Geral e Recursos Humanos;
- Assuntos Jurídicos;
- Gestão Financeira e Contratação Pública;
- Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
- Fundos Comunitários e Outros Instrumentos de Financiamento;
- Urbanismo;
- Planeamento, Projeto e Ordenamento do Território;
- Obras Municipais;
- Sistemas e Infraestruturas de Informação;
- Inovação e Modernização Administrativa.

Ficam sob a minha alçada direta de coordenação e superintendência as seguintes unidades orgânicas e serviços, de tal forma que os dirigentes/responsáveis das mesmas reportar-me-ão diretamente:

- Serviço de Comunicação e Imagem;
- Divisão de Administração Geral (exceto em matéria de licenciamento de festividades, atividades e eventos ocasionais);
- Divisão de Assuntos Jurídicos;
- Divisão de Gestão Financeira;
- Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo (exceto em matéria de Turismo, Mercados, Feiras e Venda Ambulante, Agricultura e Pescas, Atividades Comerciais e Industriais e Metrologia);
- Departamento Técnico Operacional (exceto no que à Divisão de Conservação e Manutenção se refere e aos serviços de Gestão de Espaço Público, Trânsito e Mobilidade, Gestão Energética e Iluminação Pública).

As áreas funcionais adstritas ao Senhor Vereador Aurélio Mariz Neiva são as seguintes:

- Florestas;

- Proteção Civil;
- Mercados, Feiras e Venda Ambulante;
- Agricultura e Pescas;
- Indústria, Comércio e Serviços;
- Metrologia;
- Gestão de Espaço Público;
- Trânsito e Mobilidade;
- Gestão e Manutenção de Edifícios, Equipamentos, Transportes e Infraestruturas Municipais;
- Energia;
- Juntas de Freguesia.

Ficam sob a sua alçada direta de coordenação e superintendência as seguintes unidades orgânicas e serviços, de tal forma que os dirigentes/responsáveis das mesmas deverão reportar-lhe diretamente:

- Gabinete Técnico Florestal;
- Gabinete Municipal de Proteção Civil;
- Divisão de Administração Geral (em matéria de licenciamento de festividades, atividades e eventos ocasionais);
- Serviço de Mercados, Feiras e Venda Ambulante;
- Serviço de Agricultura e Pescas;
- Serviço de Atividades Comerciais e Industriais;
- Serviço de Metrologia;
- Serviço de Gestão de Transportes (pertencente à Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres);
- Serviço de Gestão de Espaço Público (pertencente à Divisão de Gestão Urbanística);
- Serviço de Trânsito e Mobilidade (pertencente à Divisão de Planeamento e Projeto);
- Divisão de Conservação e Manutenção;
- Serviço de Gestão Energética e Iluminação Pública (pertencente à Divisão de Sistemas e Infraestruturas de Informação).

DELEGO no Senhor Vereador Aurélio Mariz Neiva, as seguintes competências:

- Superintender na gestão e direção do pessoal adstrito às áreas funcionais que lhe foram confiadas pelo presente despacho;
- Assinar e visar correspondência relacionada com as mesmas áreas funcionais;
- Executar as deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e coordenar os serviços municipais no âmbito das mesmas áreas funcionais;
- Autorizar despesas até ao montante de cinco mil euros (5.000,00€), inerentes à gestão corrente das mesmas áreas;
- Determinar a realização de vistorias e inspeções a edifícios classificados nas primeira, segunda, terceira e quarta categoria de risco, no âmbito do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, de acordo com as competências próprias do Município e aquelas que resultem dos termos do Protocolo estabelecido com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Decidir sobre projetos e medidas de autoproteção respeitantes a edifícios classificados nas primeira, segunda, terceira e quarta categoria de risco, no âmbito do Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios, de acordo com as competências próprias do Município e aquelas que resultem dos termos do Protocolo estabelecido com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços, no que se refere às praias marítimas, fluviais e lacustres;



- Licenciamento de ocupação de espaços públicos e instalação de recintos itinerantes e improvisados, com exceção dos relacionados com provas ou outras manifestações desportivas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;

- Prevenção, controlo, licenciamento e fiscalização de atividades ruidosas (exceto em matéria do licenciamento de provas ou outras manifestações desportivas);

- Decidir em matérias relacionadas com mera comunicação prévia, autorização e licenciamento de ocupação de espaço público, mobiliário urbano e publicidade, quando conexas a qualquer atividade económica, com exceção das que vierem a ser delegadas/subdelegadas, sobre a mesma matéria, no Diretor de Departamento Operacional ou na Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;

- Decidir sobre todas as matérias relacionadas com o licenciamento industrial, atribuídas às autarquias, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável, exceto aquelas que vierem a ser delegadas/subdelegadas, sobre a mesma matéria, no Diretor de Departamento Operacional ou na Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;

- Gestão dos pedidos relativos aos transportes de passageiros pertencentes à frota municipal;

- Licenciamento de veículos para transporte em táxi;

SUBDELEGO no Senhor Vereador Aurélio Mariz Neiva, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do CPA, e no âmbito das respetivas áreas funcionais, as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal:

- A prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente em matéria de estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;

- Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária, incluindo estacionamento e acessos, com respeito pelos instrumentos de gestão territorial aplicáveis;

- As destinadas a assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares, garantindo a presença dos nadadores salvadores e a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional;

- As previstas no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual, bem como as competências genéricas ou especialmente previstas no Regulamento das Atividades Económicas de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas não Sedentários do Município de Esposende, desde que se enquadrem nos precisos termos ali previstos;

- Autorizar a emissão de licença para afixação de suportes publicitários na área do Município de Esposende, exceto as que resultarem de despacho superveniente de transferência de competências para o Diretor de Departamento Operacional;

- As previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho no que à realização de fogueiras e queimadas diz respeito, bem como o licenciamento do exercício da atividade de fogueiras e queimadas;

- No que respeita à limpeza e à respetiva recolha de resíduos urbanos, nas praias marítimas, fluviais e lacustres.

As áreas funcionais adstritas à Senhora Vereadora Dr.ª Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa são as seguintes:

- Educação;
- Cultura;



- Desporto;
- Juventude e Tempos Livres;
- Gestão e Organização de Eventos.

Ficam sob a sua alçada direta de coordenação e superintendência **as seguintes unidades orgânicas e serviços**, de tal forma que os dirigentes/responsáveis das mesmas deverão reportar-lhe diretamente:

- Divisão de Educação;
- Divisão de Cultura;
- Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres (exceto o Serviço de Gestão de Transportes).

DELEGO na Senhora Vereadora Dr.^a Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa as seguintes competências:

- Superintender na gestão e direção do pessoal adstrito às áreas funcionais que lhe foram confiadas pelo presente despacho;
- Assinar e visar correspondência relacionada com as mesmas áreas funcionais;
- Executar as deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e coordenar os serviços municipais no âmbito das mesmas áreas funcionais;
- Autorizar despesas até ao montante de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), inerentes à gestão corrente das mesmas áreas;
- Licenciamentos conexos com a organização de provas ou outras manifestações desportivas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (incluindo ocupação de espaços públicos, atividades ruidosas e instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados) e emissão de pareceres no mesmo âmbito, sempre que legalmente exigíveis;

SUBDELEGO na Senhora Vereadora Dr.^a Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do CPA, e no âmbito das respetivas áreas funcionais, as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal:

- As destinadas a assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, no âmbito da competência prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Autorizar a prática de atividades desportivas e de atividades de formação desportiva, cuja competência seja da autarquia;
- As previstas no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual, bem como no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, no que respeita ao licenciamento de provas e outras manifestações desportivas;
- Designadamente as de gestão, valorização e conservação de parte do património cultural que, sendo classificado, se considere de âmbito local e dos museus que não sejam denominados museus nacionais, bem como o controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística, mormente as comunicações prévias de espetáculos de natureza artística, assim como a fiscalização da realização de tais espetáculos, previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, cabendo a esta definir os/as trabalhadores/as responsáveis pela receção, gestão e acompanhamento das meras comunicações prévias relativas a espetáculos de natureza artística assim como pela fiscalização da realização dos espetáculos desta natureza.

As áreas funcionais adstritas à Senhora Vereadora Dr.^a Fátima Heloísa Pereira Escrivães são as seguintes:

- Proteção Animal e Veterinária;
- Turismo;
- Coesão e Desenvolvimento Social;
- Saúde Pública;

- *Qualidade e Auditoria;*
- *Ambiente.*

Ficam sob a sua alçada direta de coordenação e superintendência as seguintes unidades orgânicas e serviços, de tal forma que os dirigentes/responsáveis das mesmas deverão reportar-lhe diretamente:

- *Gabinete de Proteção Animal e Veterinária;*
- *Serviço de Turismo;*
- *Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social;*
- *Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria.*

DELEGO na Senhora Vereadora Dr.ª Fátima Heloísa Pereira Escrivães as seguintes competências:

- *Superintender na gestão e direção do pessoal adstrito às áreas funcionais que lhe foram confiadas pelo presente despacho;*
- *Assinar e visar correspondência relacionada com as mesmas áreas funcionais;*
- *Executar as deliberações da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal e coordenar os serviços municipais no âmbito das mesmas áreas funcionais;*
- *Autorizar despesas até ao montante de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), inerentes à gestão corrente das mesmas áreas;*
- *Aprovação dos apoios económicos previstos no Regulamento Atendimento Acompanhamento Social e demais atos conexos com os pedidos de apoio em apreço, consoante a decisão seja de sentido favorável ou desfavorável, conforme previsto no artigo 35.º deste Regulamento;*
- *A gestão corrente do património do Município, no que se refere ao arrendamento de habitação social previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e demais legislação aplicável neste âmbito;*

SUBDELEGO na Senhora Vereadora Dr.ª Fátima Heloísa Pereira Escrivães, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do CPA, e no âmbito das respetivas áreas funcionais, as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal:

- *as determinadas na alínea ii). do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos.*
- *as fixadas na alínea jj do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de deambulação e extinção de animais considerados nocivos.*

DETERMINO, ainda, que:

- *Os atos praticados no âmbito da delegação ou subdelegação de competências deverão conter menção expressa da delegação ou subdelegação, nos termos do disposto no artigo 48.º do CPA, sendo que, nas matérias objeto deste despacho, observar-se-á o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do mesmo Código;*
- *No que concerne ao Senhor Vice-Presidente, sempre que atue nesta qualidade e em minha substituição, deverá disso fazer menção expressa no seu despacho, sob pena de prática de ato ferido de incompetência relativa e responsabilidade sancionatória;*
- *No final de cada mês, todas as despesas que tenham sido autorizadas ao abrigo das competências delegadas ou subdelegadas terão de me ser comunicados, com explicitação dos encargos assumidos, dos bens ou serviços adquiridos e dos fins a que os mesmos se destinaram.*

O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data." Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 720/2022 – SILVIA MARIA SA DIAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/73231/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente apresentou novo pedido de retificação do cálculo das taxas urbanísticas, considerando que não foram liquidadas as taxas previamente emitidas e que o licenciamento deferido por despacho contempla uma diminuição da área resultante da alteração apresentada, pelo que, deverá ser declarada a caducidade do pedido de licenciamento. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 594/90 – MANUEL SA RODRIGUES – ESPOSENDE (EXTINTA) - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

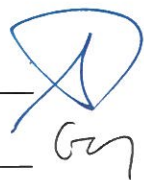
Foi presente a informação técnica n.º DGU/404824/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, no prazo fixado o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que, deverá ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----





04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:

04.02.01.01 – 16/14 “CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 15/95 – MANUEL ALBERTO MOREIRA VELOSO - APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA. ----

Foi presente a informação técnica n.º 161/DOM/2025, de 05 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 31 de outubro de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Octávio Dimas Fernandes Eiras, Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso e Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.-----

04.02.01.02 – 31/13 “RECONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA MIGUEL PACHECO AZEVEDO - ANTAS” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA. ----

Foi presente a informação técnica n.º 162/DOM/2025, de 05 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 31 de outubro de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE





OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Octávio Dimas Fernandes Eiras, Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso e Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.-----

04.02.01.03 – 19/14 “INFRAESTRUTURAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS EM APÚLIA E RIO TINTO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 163/DOM/2025, de 05 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 31 de outubro de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Octávio Dimas Fernandes Eiras, Marina Luísa Carneiro Garcia Cardoso e Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.-----

05 – OUTROS ASSUNTOS:-----

05.01 - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – REQUERIMENTO.-----

Foi presente Requerimento do Senhor Vereador Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, com o seguinte teor:

“Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, eleito como Vereador da Câmara Municipal de Esposende pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), vem pelo presente e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, solicitar a suspensão do seu mandato, pelo período de 3 meses, com início no próximo dia 1 de novembro, inclusive, em virtude da assunção de compromissos profissionais que irão implicar o seu afastamento temporário da área da autarquia.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----





Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO, APRESENTADO PELO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, ARTUR GUILHERME LIMA DE SOUSA EMÍLIO, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, COM INÍCIO NO PRÓXIMO DIA 01 DE NOVEMBRO, INCLUSIVE, EM VIRTUDE DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO IMPLICAR O SEU AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DA ÁREA DA AUTARQUIA.-----

05.02 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - INFORMAÇÃO 17/SHIS/2025 - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação 17/SHIS/2025 do Serviço de Habitação e Intervenção Social, a solicitar à Câmara Municipal, decisão sobre as candidaturas dos apoios nela constantes, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa Habita+. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Fátima Escrivães foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O NOVO PEDIDO E AS RENOVAÇÕES DE APOIOS AO PROGRAMA HABITA + APRESENTADOS, BEM COMO O INDEFERIMENTO PROPOSTO, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA 17/SHIS/2025, COM A QUAL CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3453/2025, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

05.03 – INICIATIVA “NATAL ESLOCAL” 2025 - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta da Senhora Vereadora Fátima Escrivães, com o seguinte teor:

“Decorrente do agendamento das atividades de natal do Município de Esposende, e de acordo com o Plano de Ação para a Sustentabilidade, Crescimento e Competitividade do Turismo em Esposende – 2023_2027, nomeadamente do programa ESLocal, pretendemos realizar mais uma edição do “Natal ESlocal”.

Trata-se de uma feira de artesanato e produtos agroalimentares locais, a decorrer entre 12 e 24 de dezembro, na Frente Ribeirinha de Esposende.

Para avançarmos com este processo, teremos de recorrer ao aluguer de tenda a empresa externa, uma vez que internamente não detemos estrutura própria para o efeito.

Considerando que todo este processo é custoso para o Município de Esposende, propõe-se que a participação de cada expositor pressuponha o pagamento de 50,00€, para ocupação de um espaço terrado com as dimensões de 3mX2m.



As inscrições devem ser efetuadas até 23 de novembro de 2025, inclusive.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Fátima Escrivães foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, COBRAR A CADA EXPOSITOR PELA PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA “NATAL ESLOCAL” 2025, O PAGAMENTO DE 50,00€ (CINQUENTA EUROS), PARA OCUPAÇÃO DE UM ESPAÇO TERRADO COM AS DIMENSÕES DE 3MX2M.-----
MAIS DELIBEROU, QUE AS INSCRIÇÕES DEVEM SER EFETUADAS ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2025, INCLUSIVE.-----

05.04 - PEDIDO DE RENÚNCIA DE MANDATO – REQUERIMENTO – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente Requerimento do Senhor Vereador Diogo Vilarinho de Barros Venda Zão, com o seguinte teor:

“Diogo Vilarinho de Barros Venda Zão, tendo integrado a lista do Partido Social Democrata nas eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro, vem pelo presente, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redação atual, e na sequência da convocatória recebida para estar presente na Reunião de Câmara agendada para o dia 13 de novembro de 2025, renunciar ao seu mandato, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

06 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.:_____

06.01 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º SEMESTRE 2025 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente o ofício n.º 1982/EAmb/25, de 03 de novembro da EAmb – Esposende Ambiente, EM com o seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 20 de outubro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 1.º semestre de 2025, nos precisos termos em que foi apresentado.

Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para os devidos efeitos.” Fica





arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, António Manuela de Aguiar, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

